DECRETO N. 3.089/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO TÉCNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida, a Shª. **LUCIMARA MARQUES PERSCH,** brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG: nº. 635.633 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 522.463.372-91, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, na **GRATIFICAÇÃO TÉCNICA PARA APOIO NOS SERVIÇOS TÉCNICOS,** junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de acordo com a Lei nº. 1.017/PMMA/2010.

Art. 2º. Fica concedida, a Shª. **LEILA LINS REGO BRITES,** brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG: nº. 631.163 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 577.024.202-78, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, na **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO TÉCNICA PARA APOIO NOS SERVIÇOS TÉCNICOS,** junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de acordo com a Lei nº. 1.017/PMMA/2010.

Art. 3º. Fica concedido, ao Sr. **JUAREZ JOSÉ DA SILVA FILHO,** brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG: nº. 844.473 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 003.295.107-89, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, na **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO TÉCNICA PARA APOIO NOS SERVIÇOS TÉCNICOS,** junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de acordo com a Lei nº. 1.017/PMMA/2010.

Art. 4º. Fica concedida, a Shª. **MARLI PERSCH,** brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG: nº. 616.186 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 612.849.392-78, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, na **GRATIFICAÇÃO TÉCNICA PARA APOIO NOS SERVIÇOS TÉCNICOS,** junto a Secretaria Municipal de Gabinete de acordo com a Lei nº. 1.017/PMMA/2010.

Art. 5º. Fica concedida, a Shª. **SIRLENE MOURA DOS PASSOS PATRÍCIO,** brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG: nº. 541.352 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 565.795.862-49, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, na **GRATIFICAÇÃO TÉCNICA PARA APOIO NOS SERVIÇOS TÉCNICOS,** junto a Secretaria Municipal de Gabinete de acordo com a Lei nº. 1.017/PMMA/2010.

Art. 6º. Fica concedida, a Shª. **ILMA APARECIDA PAREDE STRELLOW,** brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG: nº. 567.181SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 566.696.582-49, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, na **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO TÉCNICA PARA APOIO NOS SERVIÇOS TÉCNICOS,** junto a Secretaria Municipal de Fazenda de acordo com a Lei nº. 1.017/PMMA/2010.

Art. 7º. Fica concedida, a Shª. **ROSELI FÁTIMA DE CAMARGO,** brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG: nº. 555.811 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 581.898.822-87, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, na **GRATIFICAÇÃO TÉCNICA PARA APOIO NOS SERVIÇOS TÉCNICOS,** junto a Secretaria Municipal de Fazenda de acordo com a Lei nº. 1.017/PMMA/2010.

Art. 8º. Fica concedida, a Shª. **LUZIA DO CARMO DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG: nº. 421.462 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 468.992.862-20, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, na **GRATIFICAÇÃO TÉCNICA PARA APOIO NOS SERVIÇOS TÉCNICOS,** junto a Secretaria Municipal de Fazenda de acordo com a Lei nº. 1.017/PMMA/2010.

Art. 9º. Fica concedida, a Shª. **CLARISSE MARQUES RODRIGUES,** brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG: nº. 307.477 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 389.276.832-34, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, na **GRATIFICAÇÃO TÉCNICA PARA COORDENADORA DO ENSINO INFANTIL,** junto a Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Lei nº. 1.017/PMMA/2010.

Art. 10. Fica concedido, ao Sr. **CLEDER DE CAMARGO,** brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG: nº. 638.670 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 517.451.192-72, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, na **GRATIFICAÇÃO TÉCNICA PARA APOIO NOS SERVIÇOS TÉCNICOS,** junto a Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer de acordo com a Lei nº. 1.017/PMMA/2010.

Art. 11. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2.015.

Ministro Andreazza/RO., 27 de janeiro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252